

panhia organizado em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 16.º — No fim de cada ano social, será levantado o balanço geral anual, com as reservas, depreciações e abatimentos, observadas sempre as disposições legais.

Artigo 17.º — Todas as publicações da Companhia, exigidas por Lei serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação da Capital do mesmo Estado.

Artigo 18.º — A reforma dos presentes Estatutos só poderia ser feita com a aprovação dos acionistas que representem pelo menos 23 (dois terços) do capital social seja qual for o número de convocações para a Assembleia Geral respectiva.

Dr. Gibrail Nublé Tannús
Diretor Presidente
Karl Friedrich Goellner
Diretor Vice-Presidente Comercial

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "A.E.G. — COMPANHIA SUL AMERICANA DE ELETRICIDADE", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 240.801-A, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 7 de outubro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os Estatutos Sociais, estando anexado a referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 1.120.000,00 (hum milhão cento e vinte mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de novembro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, — Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrovo: Cleyde Maria Forte. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário: Perceval Leite Britto. 136.457 — Cr\$ 57.200,00

PAPELARIA BRAZ S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1963

Aos quinze dias do mês de outubro de 1963, às 10 horas, na sede social, à Praça Carlos Gomes n. 186, nesta Capital, realizou-se a assembleia geral extraordinária da Papelaria Braz S/A, regularmente convocada por editais inseridos no Diário Oficial do Estado e no jornal Diário Comercio e Industria, ambos nos dias 3, 4 e 5 do corrente. A hora indicada, verificando-se o comparecimento de acionistas, cujos nomes constam do Livro de Presença e que representam a totalidade do capital social, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. Antonio Tognoli, que convidou a mim, Sebastião Chieco, para atuar como secretário. O sr. Presidente, ato contínuo, declarou instalada a assembleia, que nos termos dos avisos referidos, deverá pronunciar-se a respeito da proposta da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativa a aumento do capital social e consequente reforma do artigo 4.º dos estatutos, determinando a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mencionados documentos, cujo teor é o seguinte: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Devido ao constante crescimento das atividades sociais, somos de opinião que o capital da sociedade, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) seja aumentado para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) com a emissão de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada um, sendo feita a subscrição proporcional às ações que já possui cada acionista, de acordo com a lei. Desde que aprovado o aumento e subscrito o mesmo pelos senhores acionistas, o artigo 4.º dos estatutos sociais passará a vigorar com a seguinte redação: — "Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias ou comuns, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma ou outra, correndo por sua conta as despesas de conversão. Parágrafo único — As ações serão nominativas até o seu integral pagamento". — São Paulo, 25 de setembro de 1963. aa) Antonio Tognoli — Diretor Presidente; Sebastião Chieco, Diretor Comercial; George Tognoli — Diretor Gerente". — "Parecer do Conselho Fiscal — "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Papelaria Braz S/A, tendo examinado cuidadosamente a proposta da Diretoria relativa a aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e consequente alteração do artigo 4.º dos estatutos, recomendam a aprovação dela aos senhores acionistas, à vista de sua conveniência. São Paulo, 26 de setembro de 1963. aa) José Ribeiro Saraiva, Francisco Medaglia, Dr. Celio de Lima Carvalho". Terminada a leitura e submetida à votação, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade e sem discussão, inclusive no tocante à nova redação do artigo 4.º dos estatutos. — Em seguida o sr. presidente esclareceu que, achando-se presentes acionistas que enfeixam a totalidade do capital social, podia ser dispersado o

prazo a que se refere o artigo 111 da Lei das Sociedades Anônimas para a subscrição do aumento. Aprovada a sugestão por unanimidade, foi preenchido o Boletim de Subscrição, que para todos os fins e efeitos fica fazendo parte integrante desta ata. Todos os acionistas presentes expressamente concordaram com a subscrição feita pelos tomadores, conforme consta do referido Boletim. Pelos acionistas ficou ainda deliberado que se considerassem desde logo integralizadas as 4000 ações ora subscritas, mediante a transferência para a conta de Capital da importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) retirada da conta corrente dos tomadores, dispensado qualquer depósito em banco, por não ser o caso. A seguir, informa o sr. presidente que o sr. José Oliva havia se exonerado do cargo de Diretor-auxiliar, conforme carta de 25 de julho de 1963 e, nesta data, devido a recomposições feitas por acionistas, os demais membros da Diretoria também haviam oferecido sua renúncia, conforme cartas que se encontravam sobre a mesa, pelo que deveria a assembleia proceder à eleição de novos membros para os cargos vagos. A assembleia, após inserir um voto de louvor a todos os membros demissionários, como decorrência de suas apreciadas atuações, elegeu os seguintes membros: Diretoria — com manda-

to a vigorar até a realização da assembleia geral ordinária de 1965, foram eleitos: para Diretor-Presidente o sr. Avadis Chahinian, arabe, casado, comerciante, portador da carteira de identidade para estrangeiro, moçambique 19, Registro n.º 636.993, residente à rua Ouvidor Portugal n.º 363, nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 126.000,00 cento e vinte e seis mil cruzeiros; para Diretor-Gerente o sr. Distchekenian, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida D. Pedro I n.º 492, nesta Capital, com os honorários mensais, simbólicos, de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) que, no entanto, ouvido a respeito, renunciou a qualquer remuneração; para Diretor-Comercial o sr. Sebastião Chieco, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida 11 de Junho n.º 624, nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros); com referência ao cargo de Diretor-auxiliar, a assembleia decidiu mantê-lo provisoriamente vago. — Conselho Fiscal — com mandato a vigorar até a realização da assembleia geral ordinária de 1964, foram eleitos: como membros efetivos os srs. André Jafferian, brasileiro, casado, industrial, residente à Praça Vilaboin n.º 52, nesta Capital; Karnig Bazarian, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Brasil n.º 332, nesta Capital e Arlindo Pivetta, brasi-

leiro, casado, farmacêutico, residente à Rua das Rosas n.º 553, nesta Capital; suplentes: — Dr. Gaspar Debelian, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Djalma Dutra n.º 20, nesta Capital; Domingos Nazarian, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Colômbia n.º 785, nesta Capital e Orlando Franco Haberbeck, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Getúlio Vargas Filho n.º 41, nesta Capital, tendo sido fixados os honorários anuais de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada membro efetivo do conselho fiscal. Finalizando, o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, mesmo porque estava esgotada a ordem do dia, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente, que vai assinada por todos.

aa) Antonio Tognoli — Presidente
Sebastião Chieco — Secretário
Avadis Chahinian
Anahid Chahinian
José Distchekenian
Elza Distchekenian
Sebastião Chieco
Maria de Lourdes Mendes Chieco
Antonio Tognoli
Confere com o original.
Antonio Tognoli — Presidente

PAPELARIA BRAZ S/A.

Lista de subscrição de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, representativas do aumento do Capital Social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 1963.

NOME — NACIONALIDADE — ESTADO	Ações	Valor	Integralização com Créditos em Conta Corrente
CIVIL — PROFISSÃO E RESIDENCIA	Subscritas		
ANTONIO TOGNOLI, brasileiro, casado, comerciante, residente à Praça da Sé, n.º 184 — 7.º andar — c. 791, nesta Capital	2.000	2.000.000,00	2.000.000,00
AVADIS CHAHINIAN, arabe, casado, comerciante, residente à Rua Ouvidor Portugal, n.º 363, nesta Capital	2.000	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAIS	4.000	4.000.000,00	4.000.000,00

Declaro que a presente é cópia fiel do original.

São Paulo, 15 de outubro de 1963.

Antonio Tognoli
Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "PAPELARIA BRAZ S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 240.492, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de novembro de 1963, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de outubro de 1963, pela qual elegeu a seguinte Diretoria: Diretor Presidente, sr. Avadis Chahinian; Diretor Gerente, sr. José Distchekenian; Diretor Comercial, sr. Sebastião Chieco; elevou o capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros); alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estado anexada a referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros) na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros); do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de novembro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção substituta, a subscrovo: Cleyde Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, secretário: a) Perceval Leite Britto. (36.458 — Cr\$ 27.370,00)

CETECO

Importação e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1963

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 1963, às 14 (quatorze) horas na sede social à Rua Barão do Bananal n.º 439, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas de Ceteco Importação e Comércio S. A., conforme consta do Livro de Presença por eles assinado, tendo sido satisfeitas previamente as disposições estatutárias quanto ao depósito das ações. Por aclamação dos presentes, foi eleito para Presidente da Assembleia o acionista e Diretor, sr. Luiz Carlos Bindi, o qual, assumindo o cargo, convidou a mim, Carlos Fantinato, como Secretário, para completar a mesa. Declarou, então, o sr. Presidente da Assembleia que esta foi convocada nos termos dos anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil desta Capital nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 1963, constando das referidas convocações que se achavam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 1940. Em seguida, o sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de Janeiro de 1963. Finda a leitura, expôs o sr. Presidente da Assembleia que esses documentos foram devidamente publicados na Gazeta Mercantil desta Capital no dia 13 de Maio de 1963, e que os mesmos haviam sido entregues para publicação no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 1963, conforme recibo n.º 293.824, o qual se encontrava na mesa à disposição dos senhores acionistas,

mas que, por acúmulo de serviço naquele Orgão Oficial, aqueles documentos ainda não haviam sido publicados, documentos esses que já eram do conhecimento de todos os acionistas presentes. Em seguida, o sr. Presidente da Assembleia pôs à votação os documentos acima referidos, verificando-se a aprovação dos mesmos pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Postas à votação as Contas da Diretoria, foram esses documentos também aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Pedindo a palavra o acionista, Dr. Norberto Bossolani, propôs que a Assembleia ratificasse todos os atos praticados pelos Diretores da Companhia, proposta esta que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Pedindo a palavra o acionista, sr. Orazio Mellão, propôs que do lucro de Cr\$ 2.084.599,60 (dois milhões, oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), apurado no exercício encerrado em 31 de janeiro de 1963, fossem distribuídos dividendos aos acionistas da Companhia distribuindo-se Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) para cada uma das 93.750 (noventa e três mil setecentas e cinquenta) ações da sociedade, recolhendo-se o correspondente Imposto de Renda devido na fonte na forma da Lei; que essa distribuição totalizava Cr\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), devendo o restante de Cr\$ 1.522.099,60 (hum milhão quinhentos e vinte e dois mil novecentos e nove cruzeiros e sessenta centavos) ser transferido para a conta "Lucros em Suspensão". — Posta à votação foi essa proposta aprovada unanimemente pelos acionistas presentes. — Pedindo a palavra o acionista sr. Kurt George Trostli, propôs que a Assembleia ratificasse a eleição da chapa que elegeu, pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 1963 os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 1 (hum) ano, ou seja: para Diretores sem funções especificadas os srs. Luiz Carlos Bindi, brasileiro, casado do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Miranda de Azevedo n.º 1054, Carlos Fantinato, brasileiro, casado do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Apinagés n.º 822 e Walter Garcia de Mello, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente no Município de Guarulhos, à Rua Santa Isabel n.º 234; para membros efetivos do Conselho Fiscal os srs. Dr. Alberto Andreotti, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida São Luiz, n.º 71, 10.º andar, apto. 1002, Anna Zilda Rossi, brasileira, solteira do comércio, domiciliada e residente nesta Capital à Rua Barão do Bananal n.º 320, e Juan Miguel Martin Matos, espanhol, solteiro do comércio, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Luisiânia n.º 39; para membros suplentes do Conselho Fiscal os srs. Evangelista Alves de Oliveira, brasileiro, casado do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Mauriciana n.º 32, Eunice Godoy Salgado — brasileira, desquitada, do comércio, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Aureliano Coutinho n.º 43, apto. 22, e Oswaldo Bindi, brasileiro solteiro, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Miranda de Azevedo n.º 1054. — Propôs ainda o acionista, sr. Kurt Georges Trost-

li, que a Assembleia ratificasse os honorários fixados pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 1963, ou seja: Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) mensais para cada um dos Diretores e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. — Submetidas à votação, foram essas propostas unanimemente aprovadas pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, declarou o sr. Presidente da Assembleia o encerramento da mesma, solicitando aos senhores acionistas aguardassem a lavratura da ata. — Feita a presente, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, pelo sr. Presidente da Assembleia, e por mim, Secretário que a lavrei. — (aa) Luiz Carlos Bindi; Presidente da Assembleia; (aa) Carlos Fantinato, Secretário da Assembleia; Acionistas: (aa) Luiz Carlos Bindi; (aa) Carlos Fantinato; (aa) Juan Miguel Martin Matos; (aa) Orazio Mellão; (aa) Carhex Indústrias Reunidas S.A., representada por seu Diretor Suplente, sr. Hanns Victor Trostli; (aa) Norbrasil Material de Escritório S.A., representada por seus Diretores srs. Wilhelm Herr e Heinrich Otto Hermann Eckhardt; (aa) Walter Garcia de Mello; (aa) Kurt Georges Trostli; (aa) Dr. Norberto Bossolani.

Nós abaixo assinados Luiz Carlos Bindi, Presidente da Assembleia, e Carlos Fantinato, Secretário da Assembleia, declaramos ser esta uma cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária da CETECO IMPORTAÇÃO E COMERCIO S.A., realizada no dia 30 de maio de 1963, em primeira convocação, e lavrada no livro próprio da Companhia.
São Paulo, 30 de maio de 1963.
Luiz Carlos Bindi
Presidente da assembleia
Carlos Fantinato
Secretário da Assembleia.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CETECO IMPORTAÇÃO E COMERCIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 239.209 por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de maio de 1963, pela qual ratificou as deliberações tomadas na ata da assembleia geral ordinária realizada em 28 de fevereiro de 1963; aprovou a proposta da Diretoria para a distribuição de dividendos aos Srs. acionistas no valor de Cr\$ 2.084.599,60 (dois milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos); aprovou também as contas da Diretoria do balanço geral em 31 de janeiro de 1963; do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de outubro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Vania C. M. Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscrovo: Cleyde Maria Forte. — Visto, Perceval Leite Britto, Secretário: Perceval Leite Britto. (36.477 — Cr\$ 18.720,00)